DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 11
Ata de Posse 13
Outros Atos 25
Ato Delegatório 25
Notificações 27
Cobrança 27
Concursos Públicos/Processos Seletivos 29
Convocação 29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

Lei nº. 2620/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS INICIAIS DO EMPREGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SUPORTE E ALTERA O ANEXO 1 DA LEI 1.885, DE 06 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Padrão do Empregos Públicos de Provimento Efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SUPORTE, no Anexo I da Lei Municipal nº 1885/2012.

Quantidade	Denominação	Padrão	Jornada de Trabalho Mensal	Requisitos para Preenchimento
3	TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SUPORTE	12-A	200	Ensino médio técnico completo de informática ou processamento de dados ou análise, suporte e manutenção de computadores e rede e conhecimentos específicos do sistema operacional Windows.

Art. 2º. As verbas necessárias à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

Lei nº. 2621/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em valor que especifica e dá outras providências.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais)**, que trata-se de reforço de dotação no orçamento vigente, que observará as seguintes classificações institucionais, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	FR	Valor R$	Unidade
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.14.00	XXX	01.110.0000	20.000,00	GABINETE DO PREFEITO
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.14.00	XXX	01.110.0000	15.000,00	SEÇÃO DE SERV. ADM.
02.03.01.04.122.0006.2.006	3.3.90.33.00	90	01.110.0000	12.000,00	PROCURADORIA JURIDICA
02.04.08.06.181.0051.2.056	3.1.90.96.02	XXX	01.110.0000	152.500,00	SERV. SEGURANÇA PUBLICA
02.05.01.12.361.0020.2.026	3.3.90.32.00	XXX	01.110.0000	361.000,00	DIV. DE ENS. APOIO ESCOLAR
02.05.01.12.361.0020.2.026	3.3.90.14.00	XXX	01.110.0000	10.000,00	DIV. DE ENS. APOIO ESCOLAR
02.05.02.12.365.0021.2.027	3.3.90.46.00	XXX	01.212.0000	214.500,00	CRECHES
02.05.08.12.361.0027.2.032	3.3.90.30.00	273	01.220.0000	50.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR
02.05.08.12.361.0027.2.032	3.3.90.39.00	275	01.220.0000	150.000,00	TRANSPORTE ESCOLAR
02.05.12.13.392.0031.2.039	3.3.90.14.00	XXX	01.110.0000	5.000,00	SERV. CULT. E BIBL. MUN.
02.06.01.10.301.0033.2.040	3.3.90.14.00	XXX	01.310.0000	135.000,00	SERV. MUNIC DA SAUDE
02.07.02.08.243.0036.2.043	3.3.90.46.00	409	01.510.0000	38.500,00	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADO
02.07.05.08.244.0039.2.054	3.3.90.14.00	XXX	01.510.0000	10.000,00	SERVIÇOS SOCIAIS
02.09.02.27.812.0043.2.038	3.3.90.14.00	XXX	01.110.0000	15.000,00	ESPORTE E LAZER
02.11.01.26.782.0046.2.023	3.3.90.14.00	XXX	01.110.0000	10.000,00	DIV SERV. TRANSP. INTERNOS
02.12.01.28.843.0047.2.049	3.3.90.93.00	516	01.110.0000	21.500,00	ENC. GERAIS DO MUNICIPIO
Valor Total dos Créditos					1.220.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

I – Recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício corrente, conforme (Art. 43, § 1º, II, da lei 4.320/64 no valor de **R$ 1.067.500,00 (hum milhão e sessenta e sete mil e quinhentos reais) FR 01 – Tesouro.**

II – Recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte ficha do orçamento:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	FR	Valor R$	Unidade
02.04.08.06.181.0051.2.056	3.3.90.48.00	183	01.110.0000	152.500,00	SERV. DE SEGURANÇA PUBLICA
Valor Total de Redução					152.500,00

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022 /2025 e a Lei nº 2596/2024 de 27/09/2024 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2025.

Art. 4º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição

de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

Lei nº. 2622/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal crédito adicional especial no valor de R$ 220.129,94 (Duzentos e vinte mil, cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), com o objetivo de complementar os recursos necessários para a execução da Reforma da Unidade Básica de Saúde e Pronto Socorro do Município através de repasses financeiros da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Demanda n.º 040735, recursos estaduais, que observará a seguinte classificação institucional, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	FR	Valor R$	Unidade
02.06.01.10.301.0033.1.030	4.4.90.51.00	355	02.300.0033	220.129,94	SERV. MUNIC DA SAUDE
Valor Total dos Créditos					220.129,94

Art. 2º. O crédito adicional especial a ser aberto será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 220.129,94, FR 02 Estadual.

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022 /2025 e a Lei nº2596/2024 de 27/09/2024 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2025.

Art. 4º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Decretos

Rincão, 20 de janeiro de 2025.

D E C R E T O Nº. 007/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal Interino de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nas Leis Municipais nº.s 1753/09 e 1928/13, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rincão, e, considerando o término de mandato do atual Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rincão;

R E S O L V E:

I – Constituir novo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rincão (COMCRIAR)**, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representante do Órgão Municipal da área de Educação e Cultura:

Titular: Estela Maris Laviera

Suplente: Eliana Mascarin de Assis

Representante do Órgão Municipal da área de Saúde:

Titular: Naldiana de Lima Muniz Machado

Suplente: Joice Ture Françozo

Representante do Órgão Municipal da área de Promoção Social:

Titular: João Jorge Cutrim Dragalzew

Suplente: Lucimara Aparecida Leal

Representante do Órgão Municipal da Área de Finanças:

Titular: Elisabeth de Almeida Furlaneto

Suplente: Maysa Bergamasco

Representante do Órgão Municipal da Área de Esporte, Turismo e Lazer:

Titular: Guilherme Augusto Garute Valasco

Suplente: Erik Marcelo de Arruda

Representantes da Sociedade Civil e das Entidades voltadas à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança, do adolescente e da família:

Titulares: Suplentes:

Elisabeth Ayello Laviera Rosemari Loretto Garcia

Juliana Manzini Duarte Carmem Silvia da Silva

Rodolfo Henrique Gonçalves Valdinei da Silva Sales

Aldo Luiz Segantini Natalia Fernanda Gomes

Carmen Silvia da Silva Amanda Gabrieli de Souza da Silva

II – Os membros do Conselho ora constituído e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para período subsequente.

III – As funções dos integrantes do Conselho, consideradas de serviço público relevante, não serão remuneradas.

IV – O COMCRIAR elegerá, dentre seus membros, o presidente, com atribuição definida no Regimento Interno.

V - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 06/2023, de 20/01/2023, o Decreto nº. 54/2023, de 15/05/2023 e o Decreto nº. 107/2023, de 10/10/2023.

VI – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 008/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2614/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R$1.300.000,00
02.301.0004.0000 (SF) - INVEST.SAUDE DEMANDA 2024.089.63291 - RESOLUÇÃO SS296 - VALOR 1.300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.300.000,00
02.301.0004.0000 (SF) - INVEST.SAUDE DEMANDA 2024.089.63291 - RESOLUÇÃO SS296 - VALOR 1.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 009/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2616/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$400.000,00
02.801.0005.0000 (SF) - CUSTEIO SAUDE DEP. DELEGADO OLIM - EMENDA 2024.032.62702 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$400.000,00
02.801.0005.0000 (SF) - CUSTEIO SAUDE DEP. DELEGADO OLIM - EMENDA 2024.032.62702 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 10/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2618/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 580.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.23.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$580.000,00
05.299.0001.0000 (SF) - AQUISICAO DE EQUIP. EDUCAÇÃO - TRANSF. ESP. 580.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$580.000,00
05.299.0001.0000 (SF) - AQUISICAO DE EQUIP. EDUCAÇÃO - TRANSF. ESP. 580.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 11/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2617/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.004 - ASSISTENCIA A VELHICE
07.004.8.244.38.2046-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS R$50.000,00
05.800.0033.0000 (SF) - E.P. GND3 -CUSTEIO LAR DOS POBRES - 354370920240002 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$50.000,00
05.800.0033.0000 (SF) - E.P. GND3 -CUSTEIO LAR DOS POBRES - 354370920240002 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 12/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2613/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 275.584,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$275.584,80
02.264.2024.0000 (SF) - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao - Ano Anterior 275.584,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$275.584,80
02.264.2024.0000 (SF) - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao - Ano Anterior 275.584,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 13/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2616/2025, de 24 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 216.750,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.004 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.004.12.361.23.2029-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E		R$216.750,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.850,00
05.220.0010.0000	(SF) - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	60.000,00
05.220.0010.0000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	85.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$60.000,00
05.220.0010.0000	(SF) - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	60.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$156.750,00
01.210.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL	70.850,00
05.220.0010.0000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	85.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

Portarias

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 59/2025

DESIGNA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar **MAYSA BERGAMASCO**, CPF nº 328.346.358-11, RG nº 40.177.524-0 SSP/SP, 1º tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer a função de **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 60/2025

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1383/01, de 12 de abril de 2001, e posteriores alterações dispostas na Lei Municipal nº 1969/14, de 17 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituído o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Rincão, composto pelos seguintes elementos:

TITULARES	SUPLENTES
Gestão	
1. Aradrina Rail de Oliveira	Joice Ture Françozo
2. Flavia Dias de Oliveira Mattos	Naldiana de Lima Muniz Machado
Profissionais de Saúde	
1. Marcos Abreu Gomes	Daniela Aparecida Domingos
2. Fabio Henrique Ferreira	Daiane Vanessa Bastos
Usuários SUS	
1. Carmen Silvia da Silva	Leonardo Henrique de Barros
2. Juliana Firmiano Campos Piedade	Maria Aparecida de Souza
3. Rogerio Belmiro Tampellini	Erila Evelyn da Silva
4. João Paulo Valentim Guedes	Deise Lessa Valentim Guedes

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 08/2023, de 19 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

P O R T A R I A Nº. 61/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que, em função de que o emprego de Coordenador Pedagógico de uma unidade da rede pública municipal, foi suprido pela designação de professor do quadro permanente,

Considerando que, a referida designação implicou na provocação de um claro no corpo docente da sobredita escola, cuja vaga necessariamente precisa ser provida, sob pena de terminar por prejudicar o calendário escolar,

Considerando que, a municipalidade dispõe de um processo seletivo levado à efeito nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, c.c. a Lei Municipal 1377/2001,

Considerando que, tal situação demanda providência urgente e inadiável buscando cobrir referida vaga que presentemente encontra-se desprovida de professor,

Considerando que, diante da situação, se faz imperiosa a convocação de uma candidata aprovada em processo seletivo levado a efeito por força do Edital nº. 01/2024,

Considerando, finalmente, que o não suprimento do quadro de professores da unidade indicada pode ocasionar prejuízos de ordem irreparável ao alunado,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001 de 06 de março de 2001, a Senhora **GISELE FRONTEIRA ALVES**, CPF nº. 222.815.038-01, RG nº 33.333.095-X SSP/SP, aprovada em 55° lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB – Auxiliar).**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS CINCO DIAS

DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2.024, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2.025.

Presidente*: CLEONICE GOMES CLARO*

Secretário*: ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO*

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte cinco), às 10h 00, em sua sede, sita à Av. Barão do Rio Branco, nº 347, reuniu-se em SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, convocada através do Edital nº03/24, de 20 de Dezembro de 2.024, em conformidade com o disposto nos Artigos 4º, do RI, e 65, da L.O.M de Rincão. Assumindo a Presidência, a Senhora CLEONICE GOMES CLARO nos termos da Legislação vigente, Vereadora mais votada dentre os presentes, convidou ao Vereador ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO para Secretariar os trabalhos. Em sequência, declara aberta a sessão "Sob a proteção de Deus" e solicita a execução do Hino Nacional. Ato contínuo, a Sra. Presidente determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores eleitos em 06 de Outubro de 2.024, a fim de prestarem compromisso e tomarem posse. Efetuada a chamada, constatou-se as presenças de ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO, BRUNO STEVAN, CINTIA RENATA LEME DA CUNHA CETIMIO, CLEBER CANO LOSILLA, CLEONICE GOMES CLARO, CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO, EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, LUIS NEGRI JUNIOR e WILSON RICARDO COELHO. Verificados os diplomas e as declarações públicas de bens apresentadas pelos Vereadores, satisfeitas as formalidades legais, e não pairando dúvida, a Presidência, nos termos do Art. 12, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Rincão, procedeu à leitura do seguinte compromisso:- "*PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO*'. Em seguida, na forma disposta no art. 12, § 2º, da L.O.M., cada Vereador, também, de pé e com o braço direito estendido, repetiu, na conformidade em que era chamado pelo Secretário:- "ASSIM O PROMETO", sendo os mesmos, pela Presidência, declarados legalmente empossados nos cargos de Vereadores à Câmara Municipal de Rincão. Ato contínuo, solicitou ao Secretário a leitura dos Termos de Compromisso e Posse dos Vereadores e de entrega de declarações de bens. Sucessivamente, foram conduzidos pelos Vereadores LUIS NEGRI JUNIOR e WILSON RICARDO COELHO até o Plenário o SR. BRAZ RODRIGUES, Prefeito, e o Sr. AGUINALDO BRIL, Vice-Prefeito, eleitos no pleito de 06 de Outubro de 2024, a fim de prestarem compromisso e tomarem

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

seguinte compromisso:- *"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE*". Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou-os empossados em seus cargos, e determinou a leitura dos termos de Compromisso e Posse e de entrega de Declarações de Bens. Ato contínuo, aberta a palavra, fizeram uso as seguintes autoridades:- **Prefeito Braz Rodrigues** – Bom dia a todos; hoje a Casa está cheia diferentemente de 2021 quando nós estivemos aqui empossando pela primeira vez, naquele momento pandêmico e, infelizmente, ninguém pôde participar mas, enfim, eu faço novamente as mesmas palavras que eu fiz lá em 2021; que a Câmara seja a extensão da Prefeitura e assim vice-versa; que nós possamos conversar e as tratativas sejam muito bem relacionadas; gostaria de lembrar uma passagem porque não é fácil a vida da gente como político os demais que estão ai a frente parabéns aos reeleitos e parabéns aos novos Vereadores e que tenhamos sucesso nesse decorrer dos quatro anos; quero fazer uma passagem bem rápida; acho que todo mundo conhece aqui o Salmo vinte e três quem não conhece é aquele que inicia o Senhor é o meu pastor e nada me faltará; Davi pediu para Deus que servisse uma mesa farta na presença dos seus inimigos mas porque sendo que naquele momento nem a guerra ele ainda havia participado porque Davi tinha certeza que Deus estava do lado dele e ele tinha muita fé e essa fé levou Davi a vencer essa guerra; nós pedimos a todo o instante desde o início que Deus desse discernimento, coragem, sucesso e responsabilidade coisas inabaláveis como respeito aos demais nós não tínhamos inimigos nós tínhamos outras pessoas que estavam buscando a mesma posição que nós e todo o momento nós pedíamos a Deus para que nos desse força e o nosso grupo nós pedimos o seguinte:- tenham calma as mentiras virão os ataques mas isso é normal na política; mas vamos segurar até o fim; a nossa mesa foi farta, farta de responsabilidade, farta de carinho entre as pessoas que nos trabalharam vejo a Neinha que esteve com a gente todo o tempo a pessoa que esteve lá respeitava e respeitada foi assim como todos os demais; nós a todo o instante provocados mas faz parte da política, mas sigamos em frente e volta e meia nos reuníamos, orávamos e riamos esse era o nosso trabalho naquele momento; eu quero dizer o seguinte:- quando a gente em campanha as pessoas diziam o senhor não precisa Prefeito estar na rua o senhor já está eleito nunca pensamos assim; nós tínhamos a fé compartilhada com cada Vereador nosso que aqui está eleito; esse é o trabalho nosso para fazer para todos não para meia dúzia como desde o início quando nós aqui estivemos; nós não paramos o nosso trabalho desde o dia da eleição no dia seis de outubro e nós não vamos parar; a continuidade deve ser feita por todos é essa a proposta que eu trago aqui para cada Vereador; é uma cidade carente sim; tivemos perdas terríveis nesses últimos dois anos; infelizmente um governo corrupto que está a frente do Brasil mas nessa perda a gente vem buscando através das emendas parlamentares que cada um tem condições de fazer; é essa a proposta que eu faço aqui para cada Vereador presente que esteja junto; não é junto do Prefeito mas junto da cidade da população de Rincão; nós temos que buscar meios para que se faça e para que aconteça; eu digo para que nós tenhamos um Feliz

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Deus, Pátria, Família e Liberdade; em todo o seu contexto a gente vem com essa emoção do primeiro dia do ano mas eu não posso deixar de falar aqui das pessoas que fazem parte da minha vida e que são as que mais seguram o nosso dia a dia, que é a minha esposa e os meus dois filhos que estão aqui, o meu porto seguro; a gente vem em defesa como disseram para mim recentemente estava em Brasília você tem dez mil filhos, dez mil pessoas para cuidar não é isso Berga? cada Vereador aqui compõe essa família; a minha irmã que está aqui e o meu cunhado; muito obrigado, os meus amigos e as pessoas que trabalham comigo Prefeito não se faz sozinho se não tiver por traz dele uma equipe maravilhosa como a gente tem problemas e percalços a gente vai encontrar isso faz parte da vida mas grato a cada um de vocês desde a saúde, educação e obras; enfim tudo o que tem aqui no município que faz parte do trabalho do nosso dia a dia outras pessoas que estão ai no dia a dia que a gente encontra muito obrigado; nosso amigo lá do Belinelli que está sempre presente; enfim um beijo no coração de cada um; aquela senhorinha ali foi até mencionado aqui uma pessoa querida um beijo no seu coração; foi a única pessoa que eu falei a senhora parece com a minha mãe a única e até hoje eu a trato com muito carinho porque está a minha irmã aqui que não deixa eu mentir; parece e muito; eu perdi a minha mãe há mais de vinte anos com sessenta e quatro anos de CA e quando eu a vi eu me emocionei, ótimo dia para todos; **Vice Prefeito Aguinaldo Bril** – Bom dia a todos eu queria cumprimentar e deixar registrado nos autos dessa Casa de Leis cumprimentar o Excelentíssimo Prefeito Municipal, cumprimentar os Nobres Vereadores que compõem esse Plenário nesse dia, os nossos diretores e coordenadores da Prefeitura Municipal e também os nosso munícipes eu queria deixar registrado também lembrando que quando nós iniciamos a campanha eu trouxe um Versículo Bíblico em primeira Samuel capítulo sete versículo doze que diz Ebenezé até aqui o Senhor tem nos ajudado então é motivo de muita alegria aqui nesta manhã nada nessa vida acontece por acaso tudo tem um propósito e um direcionamento do Senhor Deus e se nós estamos aqui hoje toda honra e toda a glória tem que ser dada ao Senhor Jesus Cristo eu quero encerrar a minha fala desejando um ótimo mandato aos Nobres Vereadores que compõem esse Plenário e vamos juntos avançando mais e mais para o crescimento da cidade de Rincão e nesse dia é um dia especial aonde nós estamos vivendo a festa da democracia Deus abençoe a todos e um Feliz Ano Novo a todos, bom dia; **Vereador Antonio Valentim Bergamasco** – Bom dia a todos sejam todos bem vindos queria agradecer a presença de cada um de vocês aqui prestigiando a posse do Prefeito e dos Vereadores, agradecer a presença do staff do Prefeito aqui presente através dos seus diretores e secretários e agradecer a população que se faz presente aqui nessa Sessão de Posse prestigiando esse evento, parabenizar a Vereadora Nice que está presidente essa Casa que em nome de quem eu parabenizo a todos os Vereadores aqui presentes primeiramente Prefeito o desafio é grande em uma reeleição quando você se reelege o desafio é maior ainda não significa que você é o dono da cidade mas da inspiração popular; a população depositou a inspiração dela nas suas demandas prioritárias que você resolva a suas demandas prioritárias que quer dizer mais justiça social, mais saúde, mais educação, mais infraestrutura e mais saneamento básico o povo vai pedir cada vez mais isso é o compromisso de quem se reelege é o compromisso que o povo vai cobrar e isso respeitando as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal

publicidade e eficiência da máquina pública se ferir um desses princípios afeta todos são interligados então é isso que é importante para a gente colocar aqui para o Prefeito dos grandes desafios que ele vai enfrentar nessa nova gestão mas terá a Câmara e terá a população que estará ao lado e municiando a Câmara porque a Câmara é a ferramenta que leva os pleitos do povo ao Senhor Prefeito é por isso que a Câmara tem um papel fundamental e principal em uma ordenação democrática por isso que é possível se respeitar a independência dos poderes a independência dos poderes é fundamental na vida da democracia portanto que a gente segue à risca isso; e para finalizar eu gostaria de dar uma pincelada no trabalho que foi feito na Legislatura anterior na Câmara Municipal houve alguns avanços significativos na parte tecnológica hoje temos votação via tablete, tivemos reforma da Lei Orgânica onde nós colocamos que é fundamental e que a nova Mesa Diretora se atente a isso que no próximo orçamento nós teremos emendas impositivas é necessário que nós tenhamos uma assessoria da nova Mesa Diretora para que a gente aplique isso, criamos também a Lei da Comissão de Ética e Disciplina que é também uma coisa inovadora para inibir certos decoros parlamentares então vai ter regras para que não haja o decoro parlamentar então são essas mudanças e também no Regimento Interno e daqueles Vereadores que estão aqui e que foram reeleitos eu quero parabeniza-los porque a população aprovou os seus mandatos por isso que vocês se reelegeram aqueles que saíram o nosso abraço caloroso que saiam de cabeça erguida na certeza do dever cumprido e os Vereadores que adentram venham desarmados venham com o intuito de aprender e de ter conhecimento porque não adianta vir com as facas nos dentes porque vai se iludir e não vai conseguir fazer uma administração envolvida com a população então é importante que vocês tenham essa intuição então os meus parabéns a vocês também e recebam o meu abraço energizado para que vocês venham desarmados para que façam um trabalho na Câmara com eficiência porque hoje eu ouvi uma palavra na Missa que o poder tem a profundidade de um pires bem raso então você está de passagem então você vem e vai então é importante que isso paira na mente de vocês que nós temos a profundidade de um pires então os meus parabéns a vocês todos que se sintam abraçados nessa Décima Nona Legislatura e que nós estaremos juntos trabalhando em prol do município e em prol do desenvolvimento para que haja harmonia entre os poderes que haja equilíbrio entre os poderes para que a gente possa desenvolver um trabalho de desenvolvimento para a nossa população e para o nosso povo que tanto anseia de nós, queria cumprimentar os funcionários dessa Casa que estão aqui nos assessorando e prestando um serviço valioso, muito obrigado; **Vereador Bruno Stevan** – Bom dia a todos os presentes, Vereadores, Prefeito e Vice é muito bom ver essa Casa cheia porque durante os quatro anos dificilmente encheu desse jeito é bom que vocês continuem participando da democracia e continuem participando dessa Casa de Leis queria saudar a minha esposa e os meus tios muito obrigado por fazer parte desse momento muito especial para mim quando a gente faz a fiscalização que é o nosso papel não pode levar para o pessoal porque nós somos cobrados ai a gente faz a cobrança e a gente é atacado na vida pessoal da gente isso não pode acontecer espero que esse ano seja um ano mais harmônico entre Legislativo e Executivo sem ataques, Feliz Ano Novo a todos; **Vereadora Cintia Renata Leme**

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

a Janete agradeço muito parabéns a todos os Vereadores, parabéns Tenente Rodriguez eu sou fã do seu trabalho porque o senhor é um excelente administrador com o Aguinaldo agora vai ser um sucesso vamos trabalhar todos juntos eu tenho certeza que foram quatro anos muito bem administrada a Prefeitura e vai continuar, obrigada a todos; **Vereador Cleber Cano Losilla** – Bom dia a todos os presentes, aos Nobres primeiramente gostaria de agradecer a Deus por mais uma vez estar me dando a oportunidade de mais uma vez estar no mandato aqui à frente da população de Rincão, agradecer em especial aos trezentos e cinquenta e sete votos que eu tive de pessoas que de repente eu não sei quem são então fica o meu agradecimento de coração a esses trezentos e cinquenta e sete votos mais em especial e a minha esposa e filha que estão aqui que me aguentam nessa vida corrida e louca é o dia a dia trabalha estar aqui presente corre em prol a população então obrigado por me aguentar amo vocês amo mesmo agora em especial eu uso o nome Cleber Guiné porque Guiné está aqui o homem que eu fiz a homenagem quis fazer em vida não sei se eu vou primeiro ou ele mas eu quis fazer em vida e hoje eu uso Cleber Guiné até no meu serviço no meu breve do meu macacão é Guiné em homenagem ao meu Pai hoje eu estou aqui é por causa dele ele andou comigo em toda a campanha ele busca votos comigo então eu sou muito grato ao senhor o que fez e faz por mim a minha mãe não está presente mais amo vocês hoje eu sou o que sou é por causa de vocês eu sou muito família obrigado de coração e gente contem comigo eu vou voltar a repetir uma frase que eu sempre falei aqui Rincão exige e precisa da política mas não da politicagem barata nós precisamos pensar em um bem comum que é só a cidade de Rincão e a população Prefeito parabéns eu lembro quando nós começamos juntos em 2020 lá atrás que Deus abençoe o senhor e o seu mandato que Deus abençoe o mandato de nós Vereadores e os funcionários aqui presentes continue assim e vamos buscar sempre para a cidade de Rincão Prefeito um pedido meu vamos buscar esse distrito que é uma prioridade eu sei o quanto o senhor está lutando precisamos nós Vereadores buscar o entendimento para passar a verdade para a população o quanto está lutando os cortes de gastos e os malabarismos para poder manter a cidade está tendo muito cortes de verbas para a nossa cidade precisamos começar a entender e não jogar no peito do Prefeito ou dos Vereadores que nós estamos errando não depende só de nós depende do Executivo, Legislativo, Executivo, dos Deputados e de todos precisamos nos unir em um bem maior a cidade de Rincão e prometo aqui novamente não vou fazer politicagem barata vou sempre estar falando a verdade Prefeito parabéns novamente conte com os Vereadores e vamos tentar ajudar a cidade de Rincão não é ajudar ao Prefeito é ajudar Rincão é melhora a cidade e precisamos melhorar Rincão sim precisamos fazer essa cidade andar e progredir e só com o distrito, com a saúde e com a educação que nós vamos conseguir isso conte com nós e comigo obrigado de coração quem votou em mim e quem não votou também conte sempre comigo pode me procurar Pai de coração te amo, Marília te amo, muito obrigado; **Clodoaldo de Oliveira Neto** – Boa noite aos Vereadores, Vereadoras, aos munícipes aqui presentes, aos funcionários da Casa e aqueles que nos assistem via internet eu preparei um discurso porque eu não quero esquecer de nada senhoras e senhores, autoridades presentes e amigos sobre tudo aos cidadãos que mais uma vez me deu a honra de representa-los

que realizamos juntos nos últimos quatro anos mas também um chamado renovado para continuar lutando por aquilo que acreditamos agradeço primeiramente a Deus pela força e saúde para enfrentar os desafios, agradeço também a minha família que sempre me dão suporte quero dirigir uma palavra especial a cada um de vocês cidadãos dessa cidade que acreditaram no meu trabalho a diariamente encontrar soluções lutar por melhorias e nunca perder a vista do que realmente importa o bem estar de todos fui ouvindo cada demanda, cada sugestões e até mesmo cada crítica que conseguimos montar um mandato participativo e transparente os últimos quatro anos foram marcados por desafios imensos mas também por conquistas significativas trabalhamos para trazer mudanças reais investimentos onde era mais necessário e fortalecer os pilares da nossa comunidade porém sei que ainda há muito a fazer esse novo mandato é a prova que vocês confiaram na continuidade desse trabalho nesse momento que reafirmar o meu compromisso com pautas fundamentais que guiaram a minha trajetória continuarão sendo prioridades nos próximos quatro a nos reafirmo o meu empenho em promover políticas públicas inclusivas e respeitosas para a população LGBTQIA+ assegurando o direito de cada pessoa viver plenamente e sem medo de ser feliz e enterro também o meu compromisso com os dependentes químicos e suas famílias que enfrentam batalhas diárias e muitas vezes invisíveis oferecendo não apenas tratamento mais acolhimento, reinserção social e suporte para novas histórias de superação possam ser escritas igual a mim e finalmente está na minha dedicação as pessoas com deficiência múltiplas que merecem não só apenas a acessibilidade mais oportunidades reais de inclusão e participação na sociedade lutaremos por políticas que garantam direitos, dignidades e visibilidades para cada causa tão importante como disse o poeta Fernando Sabino de tudo ficariam três coisas a certeza de que estamos começando, a certeza de que é preciso continuar e a certeza que poderemos ser interrompidos antes de terminar fazer parte dos teus sonhos é um caminho longo, da queda um passo de dança, do medo uma escada e do sonho uma ponte da procura e do encontro esses próximos quatro anos seja a construção dessa ponte uma ponte entre os sonhos e as realizações entre as dificuldades e as soluções entre os cidadãos e o poder público vamos juntos construir um futuro onde ninguém fica para trás obrigado pela confiança e a oportunidade de continuar servindo conte comigo hoje e sempre, um bom dia e um bom ano a todos, muito obrigado; **Vereador Eduardo dos Reis Carneiro** – Primeiramente um bom dia a todos, os Nobres Vereadores bom dia parabenizar a todos os Vereadores eleitos e principalmente duas mulheres é muita emoção estar aqui na frente tenho que agradecer a todos não só os trezentos e dois votos que eu tive mas a todos que me parabenizaram as pessoas ficaram felizes porque que não foi de momento que eu sai já vem a muito tempo que a gente vem trabalhando em uma causa uma coisa nova tentando trazer alguma coisa diferente para Rincão um partido novo eu acredito que deu muito certo esse trabalho que a gente fez eu espero com os demais Vereadores unidos trabalharmos juntos independente de partido trabalhar para a nossa cidade que é o que a gente sempre quis uma mudança e uma melhora a quase quarenta anos em Rincão a gente conhece um pouco para não falar que conhece muito, queria mandar um abraço para a minha família meu Pai, a minha esposa, o meu irmão e a minha

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Deus abençoe para que juntos possamos fazer um bom trabalho, muito obrigado; **Vereador Luis Negri Junior**– Primeiramente um bom dia a todos e que tenhamos um 2025 repleto de saúde, de realizações, de conquistas e de progresso na vida de cada um de nós gostaria de agradecer a Presidente que está conduzindo os trabalhos brilhantemente no qual saúdo todos os Vereadores eleitos que aqui estão sendo empossados hoje e bem como o nosso Prefeito reeleito e o nosso Vice Prefeito que está aqui sendo empossado no dia de hoje na pessoa da minha eterna professora e diretora da educação Regina eu quero cumprimentar todos os diretores aqui presentes da administração um prazer revê-la minha eterna professora no qual saúdo todos que aqui estão quero também agradecer a minha esposa se não fosse o apoio dela esse projeto não teria seguido em frente e bem como do meu sobrinho Vinícius Negri que foram os meus maiores incentivadores para que eu pudesse retornar a essa jornada que é difícil mas que tivemos êxito com o apoio da população e o apoio dos respectivos que eu saúdo bem como a minha família embora a minha família ficou um pouco dividida porque é difícil dois candidatos da mesma família e no final os dois tiveram êxito, quero na pessoa da Diretora Silvia saudar a todos os funcionários dessa Casa que há anos brilhantemente vem conduzindo o bom andamento dessa Casa e dando suporte para cada um dos senhores Vereadores e Vereadoras, quero aqui também saudar o meu ex-companheiro de Casa que está aqui presente o Zequinha que nós tivemos o prazer de sermos Vereadores juntos no passado dentre os presentes acho que é o único que nós tivemos o privilégio de dividir a bancada ao ex Diretor Jurídico desta Casa Marcelo Barreto irmão do Doutor Lapena que está sendo empossado hoje na cidade de Araraquara nosso eterno amigo seja sempre bem-vindo caros senhores, senhoras e jovens aqui presentes hoje me dirijo a cada um de vocês com o coração cheio de gratificação e responsabilidade a confiança que vocês depositaram em mim pela quinta vez ao longo de mais de trinta anos ao me reelegerem Vereador após doze anos afastado dessa Casa sem concorrer a alguma Legislatura é uma honra imensurável e uma motivação ainda maior em continuar trabalhando em prol da nossa comunidade quero primeiramente agradecer a Deus que sem Deus nada seria possível e por me dar coragem, força e sabedoria para trilhar esse caminho agradeço mais uma vez a minha família que me apoiou que esteve a meu lado em cada desafio e aos amigos que caminharam comigo nessa jornada agradeço especialmente a cada eleitor que acreditou no meu trabalho e com o compromisso que assumi com a nossa cidade essa vitória não é apenas minha ela é de todos nós que queremos ver o nosso município crescer, ser mais justo e acolhedor para todos quando Vereador procurei representar cada cidadão com dedicação, profissionalismo, transparência e ética acima de tudo sei ainda que há muito a ser feito estou aqui para reafirmar o meu com cada um daqueles que me confiaram para que eu pudesse aqui retornar a essa Casa então reafirmo que continuarei lutando por mais saúde, educação, segurança e oportunidades para a nossa amada Rincão a minha missão é ouvir, dialogar e buscar soluções que atendam as reais necessidades da nossa comunidade, muito obrigado pela confiança, pelo apoio e pela participação de todos vocês nesse processo democrático conte comigo para continuar sendo a voz dentro dessa Casa e juntos faremos a nossa cidade ainda melhor que Deus no abençoe e nos guie nessa nova

realização de um sonho estar aqui gostaria de agradecer a população do Taquaral por eu ser o Vereador mais votado do Distrito o terceiro na cidade agradecer também as cem pessoas que confiaram em mim em Rincão por eu ser do Taquaral fui bem votado aqui na cidade aos trezentos e quarenta e cinco votos que eu tive a minha família e aos meus amigos e dizer como a gente escuta ai na rua ele é do Taquaral vai defender só o Taquaral não eu sou Vereador de Rincão eu amo o Taquaral tenho ele no meu sobrenome que naquela placa que fica aqui na mesa eu vou querer que põe Wilsinho do Taquaral foi lá que eu nasci e cresci e pretendo morrer lá agradecer ao Prefeito e ao Vice que é do Taquaral hoje nós somos representantes do Taquaral na cidade para mim é uma honra trabalhar com o Gui que é meu parceiro e meu amigo o Prefeito também nós começamos um projeto lá atrás em 2019 e hoje está concretizado aqui na outra eu bati na trave e não entrei pelos tramites burocráticos mais pela população eu fui eleito então eu quero aqui firmar um compromisso com a população de Rincão que assim como na minha vida particular eu vou seguir na política correta, honesta e muito trabalho é isso que eu vou prometer para vocês quero desejar um bom começo de ano a todos e um bom dia a todos, muito obrigado; **Vereadora Cleonice Gomes Claro** – Bom dia em primeiro lugar eu gostaria de agradecer imensamente em nome da minha mãezinha aqui presente, em nome da minha família toda precisamos nos dividir em dois lugares porque chegou dois ônibus lotados de São Paulo minha família maravilhosa essa família que me ajuda eu tenho uma Casa de apoio aqui em Rincão para quem não sabe e temos um brechó onde vendemos roupas usadas de boa qualidade e quem manda as roupas para mim são os meus familiares que estão aqui presentes e me ajudam a fazer esse trabalho maravilhoso em Rincão então eu agradeço imensamente todos vocês amo vocês de paixão só estou aqui porque tenho uma família maravilhosa não podendo esquecer do meu marido maravilhoso que me acompanha em tudo e está sempre ao meu lado, os meus filhos que estão sempre comigo sempre ao meu lado me ajudando e me acompanhando em tudo principalmente o Fagner tem um conhecimento na política infelizmente não pode seguir carreira política mais tem um conhecimento maravilhoso e me ajuda demais quero te agradecer imensamente viu Fagner por tudo que você tem feito pela mãe tem o meu filho Fernando da Alternativa que me ajuda muito está ai presente que que já vi ele é meio gordinho dá para ver de longe em nome da Pastora Ana da Quadrangular em nome de todas as religiões em Rincão que nos ajudaram e que trabalharam por nós eu andei esse Rincão inteiro Prefeito muita gente orou por nós pelo senhor, pelo nosso vice e pelos nossos Vereadores né pastora Ana agradeço muito pela ajuda e pelos conselhos companheira, amiga e que Deus te abençoe muito sucesso e todos os Vereadores aqui tenho certeza que vão te ajudar muito nesse trabalho maravilhoso que você vem fazendo por Rincão que eu admiro demais ela faz um trabalho social que vocês não tem noção uma pessoa humilde, humana e que ama Rincão adotou Rincão deixou uma vida maravilhosa para traz para servir o povo de Rincão sou sua fã número um Pastora Ana quinhentos e cinquenta e um votos nenhum Vereador até hoje teve essa votação em Rincão então eu quero do fundo do meu coração agradecer a cada voto que eu tive, a cada pessoa que confia em mim, a cada pessoa que confia em meu trabalho eu vou trabalhar muito mais eu quero estar perto de cada um de vocês mesmo aqueles

trabalho eu admiro demais e agradeço a todos Bergamasco, Guiné, o Bruno por ter retornado é como o Berga falou vocês retornaram porque vocês fizeram a diferença e o povo acreditou mais uma vez em vocês então isso é muito importante e vamos fazer melhor a política acabou o partido acabou agora somos um só Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores todos juntos Prefeito em particular eu gostaria de fazer um pedido ao senhor vamos trabalhar juntos e unidos porque cada um dos Vereadores aqui tem o seu valor cada um dos Vereadores aqui tem uma ação lá fora como eu tenho a minha quinhentos e cinquenta e um votos foi de família que eu ajudei de famílias que eu assisti então eu peço a sua ajuda para que juntos trabalhamos cada vez melhor para Rincão porque Rincão também acreditou no senhor e no seu vice que é uma pessoa maravilhosa que já passei por aqui junto com a gente fez um trabalho maravilhoso então Prefeito se nós todos juntos dermos a mão por esse povo de Rincão que é tão carente de tanta coisa que é tão fácil e o senhor mesmo sabe disso o senhor foi em busca de muitas coisas que nós já não tínhamos mais esperança então continue Prefeito o povo votou no senhor e te deu mais uma chance então vamos juntos trabalhar cada Vereador aqui está a seu lado junto com o seu vice é o meu pedido eu pedi muito a Deus a hora que eu sai de casa que Deus de um Ano Novo para cada um de vocês de muita paz e muita saúde que Deus abençoe o lar de cada um e muito obrigado de vocês estarem aqui até agora eu sei que todos vocês tem compromissos como nós também temos mais vocês estão aqui esperando encerrar essa Sessão ouvindo cada Vereador ouvindo cada proposta de cada Vereador então eu agradeço a cada um de vocês em particular eu gostaria que o Marcos Pace levasse um abraço para o meu chaveirinho que é a Dona Neide que sempre me acompanhou nos meus trabalhos me ajudou muito na Liga do Câncer e hoje infelizmente está acamada leva o meu abraço Marcos fala para ela que eu lembrei dela aqui é a minha chaveirinho gente muito obrigada por tudo e que Deus abençoe a cada um de vocês, obrigada aos Vereadores e obrigada a Sílvia e em nome da Sílvia obrigada a todos os funcionários da Câmara Municipal foram pessoas maravilhosas passei por dois mandatos são pessoas que dedicam a vida delas por nós agradeço Sílvia em nome de todos os funcionários da Câmara se eu esqueci de alguém me desculpa eu estou emocionada mais o meu muito obrigada Feliz Ano Novo para todos e que Deus abençoe a todos, muito obrigada. Ato contínuo, foram suspensos os trabalhos, deixando o recinto da Câmara os Exmos. Prefeito e Vice-Prefeito para participação da solenidade de transmissão dos seus cargos no Paço Municipal. Reaberto os trabalhos, e ainda sob a presidência da Vereadora mais votada, deu-se início à eleição da Mesa Diretora e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, para o biênio 2.025/2.026, em conformidade com o que estabelece o art. 24 e seus parágrafos, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 13 e sgts. do Regimento Interno da Câmara. Feita a chamada, e constatando-se a presença da totalidade dos Vereadores, a Sr. Presidente teceu alguns comentários sobre os trâmites da votação para a escolha dos componentes da Mesa Diretora, que dirigirá os trabalhos durante o biênio 2025/2026, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Ato contínuo, a Presidente convidou o Vereador ANTONIO VALENTIM BERGAMASCO para auxiliar na eleição, que aceitou a incumbência. Livre a palavra para fins de apresentações e defesa das candidaturas aos Vereadores

chamada nominal, por ordem alfabética dos Vereadores para declararem seus votos, mediante voto a descoberto, com a proclamação, pela Presidente, do voto de cada Vereador, assim como, o resultado da votação, sendo certo que, ao final da votação, o Vereador LUIS NEGRI JUNIOR recebeu 09 (nove) votos. Tendo sido alcançada a totalidade dos votos ao final, foi *considerando eleito o candidato Vereador LUIS NEGRI JUNIOR para o cargo de Presidente*. Dando sequência, o Sr. Presidente anunciou a eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa, e franqueou a palavra para as apresentações e defesa dos candidatos. Apresentou-se como candidata única a Vereadora CLEONICE GOMES CLARO. Ato contínuo, deu-se início à votação com a chamada nominal de cada edil, e, ao final da mesma, apurados os votos, proclamou-se o resultado, sendo *considerada eleita para o cargo de Vice-Presidente a Vereadora CLEONICE GOMES CLARO,* por obter a totalidade dos votos, ou seja, 09 (nove) votos a seu favor. Em seqüência, procedeu-se a eleição para o cargo de 1º Secretário, sendo que, apresentou-se como candidata única a Vereadora CINTIA RENATA LEME DA CUNHA CETIMIO. Dado início à chamada nominal, por ordem alfabética dos Edis, para votarem no cargo de 1º Secretário e apurados os resultados, foi proclamada eleita a Vereadora CINTIA RENATA LEME DA CUNHA CETIMIO para o cargo de 1ª Secretária, por obter 09 (nove) votos a seu favor. Em seqüência, a Presidente anunciou a eleição para preenchimento do cargo de 2º Secretário, sendo que se apresentou como candidato único o Vereador EDUARDO DOS REIS CARNEIRO. Em seguida pediu a chamada nominal, por ordem alfabética dos Edis, para votarem no cargo de 2º Secretário. Ao final da votação, apurou-se *e foi proclamada a vitória do Vereador* EDUARDO DOS REIS CARNEIRO, *eleito com 09 (nove) votos, para o cargo de 2º Secretário*. Após, a Sra. Presidente desta sessão declarou-os eleitos **LUIS NEGRI JUNIOR**, Presidente, **CLEONICE GOMES CLARO**, Vice-Presidente, **CINTIA RENATA LEME DA CUNHA CETIMIO**, 1ª Secretária **e EDUARDO DOS REIS CARNEIRO**, 2º Secretário, e empossados na nova Mesa Diretora, mandando lavrar o respectivo termo e convidando-os a tomarem seus respectivos assentos junto a Mesa Diretora. Em sequência, os novos componentes da Mesa discursaram e apresentaram os agradecimentos. **Resumo das declarações de bens apresentadas pelos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito empossados, em obediência ao disposto no Art. 6º, § 2º do RI e Art. 65, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Rincão**. 1-ANTONIO VALENTIM BERGAMSCO:- 1- Um imóvel residencial, localizado em Rincão, à R. 20 de Agosto, nº 108. Valor R$-141.248,19; 2- Veículo Ford Fiest, Sedan, Flex, ano 2013/2014, cor prata no valor de R$-25.000,00; 3- Saldo em conta corrente nº8358-5, do Banco do Brasil, Ag. 6683, no valor de R$-19.101,58; 4- Ourocap mensal (02 títulos) – B Brasil, no valor de R$-971,06; 5- Ourocap mensal – B Brasil, no valor de R$-1.021,91; 6- Bem/direito pertencente ao titular (cod. 3) do Banco do Brasil no valor de R$-2.471,33; 7- Letra de crédito imobiliário – Banco do Brasil no valor de R$-87.000,00; 8- saldo em conta na Caixa Econômica Federal agencia 4103, no valor de R$-6,03; 8- Bem/direito pertencente ao titular (cod. 06) do Caixa Federal no valor de R$-40.000,00; 9- Linha telefônica no valor de R$-1.117,63; 2- BRUNO STEVAN:- 1- Prédio residencial situado em Rincão, à av. João Sampaio, 189, registrado na Matrícula 5235, do 2º CRI de Araraquara no valor de R$-80.000,00; 2- Lote residencial nº18 e 19,

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital da empresa Bruno Stevan – MEI, no valor de R$-30.000,00; 5-Poupança Ouro do Banco do Brasil, agência 6683, conta 1958453, no valor de R$-1.792,80; CLEBER CANO LOSILLA:- 1- Veículo FIAT UNO MILLE Economy, prata no valor de R$-17.500,00; 2- BB consórcio de eletroeletrônico no valor de R$-6.078,58; 3- BB consórcio de automóveis no valor de R$-20.067,58; CÍNTIA RENATA LEME DA CUNHA CETÍMIO:- Um imóvel urbano situado com frente para a R. 20 de Agosto, na divisa com o prédio nº 78, registrado na matrícula nº 14478, do 2º CRI de Araraquara; CLEONICE GOMES CLARO:- 1- Um automóvel Honda CITY Flex ano/modelo 2010, no valor aproximado de R$-37.700,00; CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO:- 1- Veículo VW FOX 1.0, placa DWJ 5A62, preto, ano 2009, no valor de R$-16.500,00; 2- Banco do Brasil Brasil Prev no valor de R$-16,06; 3- Banco do Brasil Brasil Prev no valor de R$-441,42; 4- Nu Financeira no valor de R$-0,51; EDUARDO DOS REIS CARNEIRO:- 1- Veículo adq. consórcio, quitado, no valor de R$-35.850,00; 2- 50 ações emitidas pela empresa BRSR3 no valor de R$-678,50; 3- 385 ações emitidas pela empresa SAPR3 no valor de R$-2.121,35; 4- 96 ações emitidas pela empresa SXSE3 no valor de R$-1.196,16; 5- 100 ações emitidas pela empresa JALL3 no valor de R$-784,00; 6- 150 ações emitidas pela empresa MGLU3 no valor de R$-322,50; 7- 395 ações emitidas pela empresa TAEE3 no valor de R$-4.633,35; 8- 12 ações emitidas pela empresa PETRI3 no valor de R$-437,00; 9-384 ações emitidas pela empresa CPLE6 no valor de R$-2.928,04; 10- 300 ações emitidas pela empresa CMIN3 no valor de R$-6.580,48; 11- Aplicação em Tesouro Direto IPCA na NuINVEST SA no valor de R$-2.995,30; 12- Aplicação em Tesouro Direto SELIC na NuINVEST SA no valor de R$-8.771,11; 13- Aplicação em Tesouro Direto SELIC na NU INVEST SA no valor de R$-1.416,25; 14-Aplicação em Tesouro Direto Pré-fixado na NuINVEST SA. no valor de R$-5.495,30; 15- Aplicação em Tesouro Direto SELIC na NuINVEST SA no valor de R$-9.994,20; 16- Aplicação em Tesouro Direto SELIC na NuINVEST SA no valor de R$-1.589,07; 17- Aplicação em Tesouro Direto IPCA na NuINVEST SA no valor de R$-3.300,75; 18- Saldo em RDB no NuBanK no valor de R$-2.728,86; 19- Saldo da conta NuInvest no valor de R$-471,73; 20- Cotas do Nu Reseva Imediata Ref. DI no valor de R$-2.542,88; 21- Cotas de BRCO11 distribuídas na corretora NuInvest no valor de R$-1.235,90; 22- Cotas de MXRF11 distribuídas na corretora NuInvest no valor de R$-1.902,44; 23-JCP creditado e não pago do ativo SAPR3 no valor de R$-77,57; 24- JCP creditado e não pago do ativo CPLE6 no valor de R$-42,22; 25- JCP creditado e não pago do ativo PETR3 no valor de R$-4,63; 26- JCP creditado e não pago do ativo CMIN3 no valor de R$-57,19; 27- Dividendo creditado e não pago do ativo PETR3 no valor de R$-10,98; LUIS NEGRI JUNIOR:- 1- Uma casa em Rincão no valor de R$- 88.846,70; 2- Uma casa em Rincão no valor de R$-149.599,96; 3- Um veículo FIAT 1994 no valor de R$-6.000,00; 4- Uma Chácara em Rincão no valor de R$-579.080,13; 5-1/8 de uma casa situada na av. Prudente de Moraes, nº 221; 6- Depósito Bancário em conta corrente no PAGBANK no valor de R$-12.500,00; WILSON RICARDO COELHO:- Declarou não possuir bens; BRAZ RODRIGUES:- 1- Imóvel urbano situado em Araraquara, à R. José Maria Paixão, nº 672 – Bairro Laranjeiras, financiado, no valor de R$-482.147,52; 2- automóvel Fiat Strada Fredon ano 2021, placa FOY-5H62, no valor de R$-95.000,00; 3- Automóvel Toyota Corola XEI ano/modelo

CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Veículo FIAT Estrada ano 2021 no valor de R$-35.000,00. Nada mais constando, o Sr. Presidente declarou "Sob a proteção de Deus, encerramos os nossos trabalhos" e, para constar eu, Antonio Valentim Bergamasco, Secretário designado, subscrevi a presente ata, a qual vai devidamente assinada pelos Vereadores Membros da Mesa Diretora e demais Edís.-

Presidente da Sessão:-

Secretário convidado:-

Presidente eleito:-

Vice-Presidente eleito:-

1ª Secretária eleita:-

2º Secretário eleito:-

Demais Vereadores:-

Outros Atos

Ato Delegatório

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
Estado de São Paulo
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br – Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão- SP, 03 de fevereiro de 2025.

Ao
BANCO BRADESCO
Agência de Rincão - SP

ATO DELEGATÓRIO

No uso das atribuições legais concedidas de acordo com a Ata de Posse arquivada junto a esse Banco, sirvo-me do presente para autorizar que os outorgados abaixo relacionados, exclusivamente no desempenho de suas atribuições e responsabilidades funcionais, estejam aptos para conjuntamente, respeitando o mínimo de 2 assinaturas, efetuar as transações relacionadas aos poderes descritos neste ato, para as contas correntes vinculadas ao órgão abaixo indicado:

Orgão – Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ: 56338247/0001-77

(X) Todas as contas
( ) Somente para as contas relacionadas: _____

Nome	CPF	Função
Maysa Bergamasco	328346358-11	Tesoureira
Braz Rodrigues	087827838-96	Prefeito

Cód. Descrição (excluir os poderes que não serão utilizados)

009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANCA
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095 CANCELAR CHEQUES
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
102 EFETUAR SAQUES - POUPANCA
104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR
119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA BB D
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Nome: Maysa Bergamasco
CPF : 328346358-11
Cargo: Chefe de tesouraria

Notificações

Cobrança

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Documento de Arrecadação Municipal

Exercício: **2025**
PEDIDO: 367802

Cadastro: 14150 **CPF:**
Nome: HELENA TEDDE BAZILIO
Endereço: Avenida NAO INFORMADO, S/N
NÃO INFORMADO

Tributo: RECEITAS DIVERSAS
Parcela(s): 1 Emissão 31/01/2025 Vencimento: 14/02/2025 Validade: 14/02/2025

Descrição do Débito:	
Taxa de Limpeza/Capinação de Imovel	205,61

Observações
ROÇAGEM

Emitido por: HugoGouvea

Total do Débito	Total Correção	Total Multa	Total Juros	Total a Pagar
R$ 205,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 205,61

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

81690000002 6 | 05613638202 7 | 50214001081 5 | 56100000011 8

VIA DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Documento de Arrecadação Municipal

Exercício: **2025**
PEDIDO: 367792

Cadastro: 20440
Nome: SIDNEY APARECIDO PRADO
CPF: 48521671849
Endereço: Rua 07 DE SETEMBRO, 0
CENTRO
Rincão - SP - 14830000
Tributo: RECEITAS DIVERSAS
Parcela(s): 1 Emissão 29/01/2025 Vencimento: 14/02/2025 Validade: 14/02/2025

Descrição do Débito:	
Taxa de Limpeza/Capinação de Imovel	172,80

Observações
REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA

Emitido por: HugoGouvea

Total do Débito	Total Correção	Total Multa	Total Juros	Total a Pagar
R$ 172,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 172,80

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

81650000001 2 72803638202 2 50214001081 5 21200000011 8

VIA DO CONTRIBUINTE

publicado dia 05/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 05 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO Nº: 105/2025

Ilmo. Srs.
Juliana Benedita dos Reis de Souza

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal